

Santo Antônio: uma usina de problemas e de operações suspeitas – parte IV.



Ao longo do processo de privatização da empresa, acompanhamos a diretoria e o Conselho da Eletrobrás e das subsidiárias tomarem uma série de atitudes altamente questionáveis, para dizer o mínimo. Ao que parece, no final do processo, tudo isso se agravou e as diretorias e conselhos, especialmente de Furnas e da Eletrobrás, adotaram medidas que ultrapassam o limite da irresponsabilidade.

Sobre isso, o caso de Santo Antônio é emblemático. E aqui destacamos 2 pontos muito polêmicos e “estranhos” nessa operação, em que Furnas aportará R\$1,5 bilhões em Santo Antônio:

1. Por que o aporte só se mostra interessante para Furnas? O aporte não se mostrou vantajoso para nenhum outro sócio? Todos os sócios, à exceção de Furnas, avaliaram que os riscos de aporte são maiores do que os de insolvência de Santo Antônio. Ou seja, avaliaram que não aportar recursos em Santo Antônio é mais vantajoso, provavelmente pelas perspectivas de disputas judiciais e negociações no âmbito da própria Santo Antônio Energia. É de conhecimento público que a Santo Antônio Energia enfrenta vários outros problemas judiciais complexos além da arbitragem. A empresa apresentou em suas demonstrações financeiras provisões operacionais no montante de R\$962 milhões classificadas como prováveis (em decorrência do processo arbitral) mais de R\$4,3 bilhões classificadas como possíveis. Além disso, a usina de Santo Antônio apresenta vários problemas operacionais que demandam investimentos altíssimos, da ordem de bilhões de reais. Por tudo isso, os sócios avaliaram que a operação de aporte não seria vantajosa para suas empresas. E com certeza foi preciso que as empresas contratadas praticassem manipulações e manobras de toda ordem nos números para apresentar alguma vantajosidade na operação de aporte para Furnas.
2. A decisão do aporte faz com que Furnas se torne controladora de Santo Antônio e, conseqüentemente, consolide sua dívida de R\$ 19,4 bilhões em seu balanço. A pergunta que fica é: será que a alta administração de Furnas e Eletrobrás avaliou o risco da consolidação sobre as dívidas existentes de Furnas? Será que avaliou o risco de antecipação de pagamento de dívida por conta de acionamento de *convenants* (compromissos existentes em contratos de financiamentos) com a consolidação dessa dívida gigantesca? A troca de que a administração está assumido riscos dessa magnitude em um período de tempo tão curto? É sabido que esse risco existe e tem grandes chances de ocorrer! Quais estudos foram

realizados? Como foram feitas as contratações das consultorias? Qual a posição da Diretoria de Conformidade? É preciso ter responsabilidade!

3. Por que a diretoria e o conselho de Furnas e da Eletrobrás decidiram fazer o aporte antes de tentar obter o *waver* (perdão) dos debenturistas? A direção de Furnas já conhecia a situação de Santo Antônio desde, pelo menos, fevereiro desse ano. Nesse meio tempo, ela teve tempo de sobra para marcar uma assembleia de debenturistas e negociar em melhores condições. Poderia muito bem ter trabalhado isso em março, abril... mas não fez nada. Preferiu decidir as pressas pelo aporte, colocando a empresa em risco e em situação vulnerável. Ao decidir fazer o aporte antes de obter o *waver* dos debenturistas, Furnas se colocou em a situação de risco onde, no mínimo, incorrerá em um alto custo que seria evitável. A empresa não pode alegar que é por conta do cronograma da privatização, pois ela teria até agosto para realizar a operação de capitalização. Ou seja, os altos valores que os debenturistas vão receber para avalizar a operação de aporte são um custo evitável para empresa. Assim como era evitável a aprovação do aporte antes de se realizar uma negociação com os debenturistas. Ao fazer isso, os diretores e conselheiros de Furnas e da Eletrobrás colocaram a empresa em risco de insolvência!

Isso tudo, claro, é agravado pela escolha de um grande detentor de debêntures, o Bradesco, para negociar o valor a ser pago aos debenturistas em troca do perdão pela quebra de contrato. Ou seja, o Bradesco vai negociar com ele mesmo, dizer quanto ele quer ganhar de Furnas.

Já faz tempo que não temos uma Diretoria de Conformidade, nem na holding nem nas nossas subsidiárias. Qual o nome a ser dado para uma Diretoria que pratica e estimula inconformidades ao invés de coibi-las? Sabemos que mesmo que a operação de capitalização da Eletrobrás ocorra, apesar de todos os absurdos que denunciemos, muitos dos temas que estamos levantando continuarão a ser discutidos e questionados. Os conselheiros e diretores da empresa que aprovaram esses absurdos responderão por cada ato lesivo à empresa que praticaram.

Pergunta que fica é: será que o seguro D&O cobrirá esta decisão dos senhores?

Fica aqui o aviso que demos no último informe: Governos passam, atos lesivos a companhias abertas são debatidos por anos...

Seguimos na luta!

Compartilhe esse informe com os colegas!

Juntos somos sempre mais fortes!

ASSOCIE-SE A AEEL ([clique aqui](#)) OU AO SINDICATO DE CLASSE ([links nas logos abaixo](#)).

A Diretoria, em 1 de junho de 2022.

Associação dos Empregados da Eletrobrás – AEEL

